



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº202/2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de julho de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 27 de julho de 2026.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL
PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				290.000,00
01 .001 Câmara Municipal				290.000,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara				290.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15000000 0001	290.000,00	
Anexo II (Redução)				290.000,00
01 .001 Câmara Municipal				290.000,00
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara				290.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15000000 0001	190.000,00	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15000000 0001	100.000,00	